



Controladoria-Geral
Do Município
Venda Nova do Imigrante – ES
Poder Executivo

Relatório de Auditoria

Auditoria 005/2025

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES

2025



Protocolo: 5684/2026

Documento digital, verifique em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 25eb41f6b5f530eca43db8cea7a002a



RELATÓRIO DE AUDITORIA 005/2025

Processo:	74/2024 (Protocolo 5684/2025)
Classificação:	Auditoria 005/2025.
Tipo:	Auditoria de Conformidade.
Procedimento:	Testes de Observância.
Técnica:	Exame da documentação.
Unidade Auditada:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável:	Letícia Moreira Perim Moares
Objeto:	Realizar trabalho de auditoria nos pontos de controle extraídos da Tabela Referencial 1 da IN 68/2020 TCE/ES, constantes no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI de 2025, referente ao item 1.1.2 – Despesa – realização sem prévio empenho

1. Introdução

O presente relatório tem o objetivo apresentar à unidade auditada as constatações encontradas durante a realização de Auditoria iniciada com base no Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI 2025.

2. Procedimentos e Técnicas de Auditoria Aplicados

A aplicação de procedimentos e técnicas de auditoria visa à obtenção de evidências de auditoria, constituindo-se de investigações técnicas que, tomadas em conjunto, permitem a formação fundamentada da opinião do auditor.

Os procedimentos e técnicas de auditoria encontra-se previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 007/2020, que dispõe sobre os padrões para a realização dos trabalhos de Auditoria Interna – Manual de Auditoria Interna – no âmbito do Poder Executivo municipal.



2.1. Tipo de Auditoria

Dentre os instrumentos elencados no art. 5º da IN SCI Nº 007/2020 para realização de trabalho de auditoria, foi escolhido a Auditoria de Conformidade, pelo fato do objeto a ser auditado, isto é, realização de despesas sem prévio empenho, estar regulamentado Lei 4.320/1964.

2.2. Procedimento de Auditoria

O procedimento de auditoria escolhido foi o Teste de Observância, previsto no art. 31, §2º da IN SCI Nº 007/2020, com o objetivo de verificar a observância da vedação de realização de despesa sem prévio empenho prevista no art. 60 da Lei 4.320/1964.

2.3. Técnicas de Auditoria

As técnicas de auditoria estão previstas no art. 31, §5º da IN SCI Nº 007/2020 e para a realização da auditoria foram escolhidas as técnicas de Exame da documentação original, física ou eletrônica.

2.3.1. Exame de Documentação

Tratando-se de auditoria para verificar a realização de prévio empenho das despesas, o exame da sistema informatizado de gestão e portal da transparência dos pagamentos realizados e respectiva data do empenho se mostra suficiente para formara a opinião do auditor.

3. Legislação de Regência

Art. 60 da Lei 4.320/1964.

4. Pontos de Controle Aplicados

Verificar se houve realização de despesas sem prévio empenho, o que é vedado pelo art. 60 da Lei 4.320/1964.

4. Verificação dos Pontos de Controle

O ponto de controle para esta auditoria é único, pois limita-se a verificar se houve realização de despesas sem prévio empenho, o que é vedado pelo art. 60 da Lei 4.320/1964.



Com base na amostra definida no Plano de Auditoria, foi exportado do Portal da Transparência todos os pagamentos realizados no dia 30 de cada mês ou no dia imediatamente anterior caso o dia não teve expediente, limitado nos 50 maiores valores, durante o ano de 2025 e os respectivos empenhos com suas datas.

Após foi conferida a data do pagamento e a do respectivo empenho, buscando verificar a existência de pagamento com data anterior ao empenho, conforme segue:

Nº Pagamento	Data Pagamento	Nº Empenho	Data Empenho	CPF/CNPJ	Vlr Pagamento	Empenho Prévio?
0001930/2025	30/07/2025	0001155/2025	28/07/2025	28.006.096/0001-14	203.500,00	SIM
0000383/2025	27/02/2025	0000048/2025	06/01/2025	21.181.004/0001-93	93.302,74	SIM
0001928/2025	30/07/2025	0001156/2025	28/07/2025	31.724.438/0001-46	70.000,00	SIM
0001932/2025	30/07/2025	0000294/2025	25/02/2025	21.935.659/0001-00	31.116,59	SIM
0000378/2025	27/02/2025	0000294/2025	25/02/2025	21.935.659/0001-00	27.859,41	SIM
0000620/2025	27/03/2025	0000015/2025	02/01/2025	06.218.703/0001-77	17.458,00	SIM
0000061/2025	29/01/2025	0000015/2025	02/01/2025	06.218.703/0001-77	8.729,00	SIM
0002268/2025	28/08/2025	0001308/2025	22/08/2025	08.969.588/0001-06	8.290,80	SIM
0002257/2025	28/08/2025	0001108/2025	27/06/2025	893.733.247-72	4.533,73	SIM
0002976/2025	30/10/2025	0001108/2025	27/06/2025	893.733.247-72	4.533,73	SIM
0002248/2025	28/08/2025	0001007/2025	16/06/2025	525.730.607-72	3.369,16	SIM
0002968/2025	30/10/2025	0001007/2025	16/06/2025	525.730.607-72	3.369,16	SIM
0001606/2025	30/06/2025	0001007/2025	16/06/2025	525.730.607-72	3.197,65	SIM
0002970/2025	30/10/2025	0001733/2025	29/10/2025	076.526.437-40	3.039,52	SIM
0001608/2025	30/06/2025	0000017/2025	02/01/2025	085.511.297-24	2.794,37	SIM
0002255/2025	28/08/2025	0000017/2025	02/01/2025	085.511.297-24	2.794,37	SIM
0000389/2025	27/02/2025	0000017/2025	02/01/2025	085.511.297-24	2.781,64	SIM
0000379/2025	27/02/2025	0000037/2025	02/01/2025	525.730.607-72	2.182,57	SIM
0000391/2025	27/02/2025	0000293/2025	24/02/2025	148.817.707-48	2.148,05	SIM
0002971/2025	30/10/2025	0001734/2025	29/10/2025	076.526.437-40	2.097,25	SIM
0002595/2025	30/09/2025	0001543/2025	29/09/2025	31.723.497/0001-08	2.090,92	SIM
0002251/2025	28/08/2025	0000968/2025	04/06/2025	12.039.966/0001-11	2.039,36	SIM
0001609/2025	30/06/2025	0001108/2025	27/06/2025	893.733.247-72	2.000,00	SIM
0000382/2025	27/02/2025	0000301/2025	25/02/2025	008.151.637-11	1.961,74	SIM
0000385/2025	27/02/2025	0000296/2025	25/02/2025	112.362.677-45	1.961,74	SIM
0000373/2025	27/02/2025	0000016/2025	02/01/2025	177.256.077-49	1.778,46	SIM
0001605/2025	30/06/2025	0000671/2025	09/04/2025	177.256.077-49	1.778,46	SIM

0001942/2025	30/07/2025	0001120/2025	07/07/2025	172.646.107-64	1.687,05	SIM
0002948/2025	30/10/2025	0001638/2025	14/10/2025	172.646.107-64	1.687,05	SIM
0002975/2025	30/10/2025	0001635/2025	14/10/2025	054.256.297-96	1.687,05	SIM
0001938/2025	30/07/2025	0001122/2025	07/07/2025	054.256.297-96	1.687,04	SIM
0000618/2025	27/03/2025	0000481/2025	25/03/2025	002.827.637-08	1.652,09	SIM
0000387/2025	27/02/2025	0000304/2025	25/02/2025	172.646.107-64	1.609,32	SIM
0000390/2025	27/02/2025	0000295/2025	25/02/2025	172.028.327-39	1.609,32	SIM
0000384/2025	27/02/2025	0000298/2025	25/02/2025	148.336.417-80	1.609,32	SIM
0001933/2025	30/07/2025	0001124/2025	08/07/2025	009.659.517-58	1.459,90	SIM
0001939/2025	30/07/2025	0001121/2025	07/07/2025	176.251.257-26	1.459,90	SIM
0002249/2025	28/08/2025	0001277/2025	11/08/2025	009.659.517-58	1.459,90	SIM
0002260/2025	28/08/2025	0001278/2025	11/08/2025	183.563.027-81	1.459,90	SIM
0002258/2025	28/08/2025	0001276/2025	11/08/2025	176.251.257-26	1.459,90	SIM
0002972/2025	30/10/2025	0001637/2025	14/10/2025	009.659.517-58	1.459,90	SIM
0002977/2025	30/10/2025	0001636/2025	14/10/2025	183.563.027-81	1.459,90	SIM
0001941/2025	30/07/2025	0001128/2025	10/07/2025	183.563.027-81	1.449,87	SIM
0000374/2025	27/02/2025	0000299/2025	25/02/2025	072.669.847-42	1.418,02	SIM
0001935/2025	30/07/2025	0001117/2025	07/07/2025	155.113.277-00	1.383,97	SIM
0002254/2025	28/08/2025	0001279/2025	11/08/2025	155.113.277-00	1.383,97	SIM
0002973/2025	30/10/2025	0001633/2025	14/10/2025	155.113.277-00	1.383,97	SIM
0001934/2025	30/07/2025	0001116/2025	07/07/2025	148.653.377-92	1.351,02	SIM
0001936/2025	30/07/2025	0001119/2025	07/07/2025	089.531.837-74	1.351,02	SIM
0001931/2025	30/07/2025	0001115/2025	07/07/2025	031.722.117-54	1.351,02	SIM

Obs.: foram excluídas da análise as despesas extraorçamentária e com folha de pagamento.

Após a confrontação das datas do pagamento com as do respectivo empenho, não foi verificado pagamentos sem prévio empenho, conforme planilha acima.

5. Constatações Preliminares

Não foram constatadas irregularidades nos pagamentos objeto da auditoria.

6. Solicitações de Informações/Esclarecimentos

Para subsidiar a elaboração do relatório conclusivo da Auditoria não foi necessário solicitações de informações à unidade auditada.

7. Achados de Auditoria



Após o trabalho de auditoria realizado, não verificou achados para o ponto auditado.

8. Recomendações

Diante da ausência de achados de auditoria, tendo em vista à unidade auditada estar regular nos pagamentos auditados, não há recomendações a serem feitas.

Venda Nova do Imigrante – ES, 26 de março 2026.

JULIANO MASIOLI
Controlador Público Interno
Mat. 962407